

PORTARIA Nº 79/UNOESC-R/2019.

Estabelece orientações relativas às férias dos funcionários da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as férias para os funcionários técnico-administrativos e professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, relativas a 2019, ocorrerão no período de **26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020**.

Parágrafo único. Cada campus, de acordo com suas necessidades, definirá quais serão os setores que deverão permanecer em atendimento durante o período de férias.

Art. 2º Determinar que o horário de expediente, no período de férias, será das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, excetuando-se os sábados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 101/Unoesc-R/2018.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 05 de novembro de 2019.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc